



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29 / 11 / 2022

Aurelio B. de Vaz

DECRETO Nº. 1.441, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora municipal ao Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, Ofício nº 1026/2022 – GABPRM1-BSD, 21 de novembro de 2022, expedido pelo Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República, solicitando a manutenção da cessão da servidora **Fabiany Teixeira Noleto Nery**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **FABIANY TEIXEIRA NOLETO NERY**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº. 6553, integrante do quadro de servidores permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República, pelo período de **1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **1º de janeiro de 2023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal